Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o § 3º do Art.218-A e revoga o § 5º do Art. 218-A do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, SANDRA CHRISTINA NEITZKE, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O § 3º do art. 218-A do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A Audiência Pública será conduzida pelo autor do requerimento proponente, devendo o convidado limitar-se ao tempo de até trinta minutos para a apresentação do tema e se necessário prorrogáveis por mais cinco minutos, não podendo ser aparteado. Após as explanações do convidado, cada poderá formular uma pergunta relacionada ao tema."

Art. 2º Fica revogado o § 5º do Art. 218-A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de outubro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente